

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de 41 placas de homenagem para entrega aos municípios regulados pela ARISB-MG.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG – Diretoria Geral.

2. OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de 41 placas de homenagem, que serão entregues aos municípios regulados pela ARISB-MG durante o evento destinado aos titulares dos serviços de saneamento, a ser realizado no dia 05 de maio de 2025.

A aquisição deve garantir que as placas tenham qualidade, acabamento refinado e personalização adequada, conforme especificações detalhadas neste documento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG – tem como missão institucional regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, promovendo a adoção de boas práticas de gestão, inovação e cooperação institucional.

Com o intuito de recepcionar os novos titulares dos serviços de saneamento, bem como os reeleitos, a fim de conscientizá-los sobre o papel da Agência Reguladora, suas responsabilidades, os desafios do mandato em curso para a entrega das metas de universalização do saneamento, e temas que tratem sobre a interlocução entre Agência Reguladora, Titulares e os prestadores de serviços, será realizado, no dia 05 de maio de 2025, um evento dos titulares dos serviços de saneamento. Na ocasião, 41 placas de homenagem serão entregues aos municípios regulados, como forma de reconhecimento pelo empenho na melhoria da prestação dos serviços de saneamento e na consolidação do papel da Agência Reguladora.

A aquisição dessas placas visa:

- Reconhecer publicamente o compromisso dos municípios com a regulação e a melhoria dos serviços de saneamento básico;
- Fortalecer os laços institucionais entre a ARISB-MG e os municípios regulados;

- Valorizar o esforço dos gestores municipais na implementação das diretrizes regulatórias;
- Promover maior engajamento dos titulares no cumprimento das normas e boas práticas do setor.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir um material de qualidade, com identidade visual padronizada e personalização específica para cada município, conforme as especificações a seguir.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução consiste na aquisição de 41 placas de homenagem, com as seguintes características:

- Material: Estojo em madeira nobre (MDF ou similar) com acabamento envernizado, revestimento interno aveludado e placa metálica em aço inox escovado gravado a laser, garantindo maior proteção e apresentação refinada.
- Dimensões: Comprimento da Placa 20 cm, Largura da Placa 15 cm. O estojo deverá possuir dimensões que comportem confortavelmente a placa.

Personalização:

- Logotipo da ARISB-MG gravado na placa metálica;
- Nome do município homenageado gravado individualmente;
- Mensagem padrão de reconhecimento, com possibilidade de pequenas variações conforme a necessidade;
- Assinatura do Presidente da ARISB-MG gravada na placa.

A entrega das placas deve ocorrer até o dia 25 de abril de 2025, garantindo tempo hábil para conferência e ajustes antes do evento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Entrega das placas: Até 25 de abril de 2025;

Local de entrega: Sede da ARISB-MG, localizada na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008;

Condição de recebimento: As placas serão conferidas no momento da entrega. Em caso de defeitos ou erros de personalização, a contratada deverá providenciar a substituição sem custos adicionais.

6. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado será baseado em pesquisa de mercado realizada com fornecedores de placas comemorativas, considerando os seguintes parâmetros:

- Placa personalizada em aço inox com estojo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade
- Custo total estimado para 41 unidades: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Os valores finais serão definidos com base em orçamentos coletados pela equipe de licitações, conforme disposto na Lei Federal 14.133.

O pagamento será realizado mediante ateste de recebimento.

7. DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

A equipe de licitações da ARISB-MG validará a viabilidade do procedimento e formalizará a contratação em conformidade com a legislação aplicável.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por um funcionário público da ARISB-MG designado pela Diretoria Geral, responsável por:

- Verificar a personalização das placas, garantindo conformidade com as especificações;
- Verificar a qualidade do material entregue, incluindo acabamentos e resistência dos materiais utilizados;
- Atestar a entrega dos itens para fins de pagamento;
- Reportar eventuais falhas ou descumprimentos contratuais.

9. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. DA CONTRATANTE

- 9.1.1. Fornecer à contratada a lista oficial com os nomes dos municípios homenageados e a mensagem padrão a ser gravada nas placas;
- 9.1.2. Designar um responsável pela fiscalização da execução contratual;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato, desde que as condições contratuais sejam integralmente atendidas;
- 9.1.4. Receber e conferir as placas entregues, atestando a conformidade antes do evento.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Fornecer 41 placas de homenagem conforme especificações técnicas descritas na Seção 4;
- 9.2.2. Garantir a qualidade do material, assegurando acabamento refinado e durabilidade;
- 9.2.3. Realizar a personalização correta, respeitando os nomes dos municípios e identidade visual da ARISB-MG;
- 9.2.4. Entregar as placas dentro do prazo estabelecido (até 25 de abril de 2025), sob pena de penalidades;
- 9.2.5. Providenciar embalagem individual adequada, protegendo o material contra riscos e impactos durante o transporte;
- 9.2.6. Corrigir eventuais falhas na personalização ou defeitos de fabricação sem custos adicionais para a ARISB-MG.

10. PENALIDADES

O prestador de serviço poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se-lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ARISB-MG solicitar amostras para validação antes da produção final das placas;

O não cumprimento das condições estabelecidas poderá resultar na rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025

Sabrina Carrillo Madeira

Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária

ARISB-MG